

Dois anos após a implementação da LBI: um sistema para visualizar um ambiente de ensino-aprendizagem inclusivo

Mariana Nioac de Salles; Jackeline Farbiarz

LINC-Design, PUC- Rio

Resumo:

No presente artigo buscamos debater a partir de ilustrações como está sendo realizada a inclusão de pessoas com deficiência na educação brasileira. Visto que a Educação é um direito do cidadão. Na introdução apresentamos o desafio de lidar com as diferenças no Brasil e depois fazemos uma passagem sobre a história da inclusão na educação com reforço de ilustrações que expõem as exclusões. Essas ilustrações, apesar de serem originalmente de autor desconhecido, têm como objetivo destacar o lugar que os alunos de inclusão ocupam para darmos visão de como está sendo realizada a inclusão em sala de aula. Afinal, se não dermos destaque, permaneceram escondidos.

Palavras-chave:

Inclusão; diferenças; educação inclusiva; design social e sistema de visualização.

Introdução

Inclusão é uma questão atual da Educação brasileira e da nossa sociedade como um todo. De acordo com o IBGE, de 2016 para 2017 a população brasileira aumentou em torno de 1 milhão de habitantes, hoje somos 207,7 milhões de habitantes e dentro dessa população abrigamos os mais diversos tipos de cidadãos que estão inseridos em múltiplas culturas. O Brasil, apesar de ser, um país miscigenado, a nossa sociedade permanece excluindo grupos específicos caracterizados por cor, religião, poder aquisitivo, gênero e/ou deficiência. A questão que se coloca é como o design potencializa a visibilidade destas diferenças com vistas a integrar formadores e alunos em prol da constituição de ambientes de ensino-aprendizagem inclusivos?

O autor Canclini (2004, p.15) levanta a questão “onde encontrar a teoria que organize as novas diversidades?” ao discutir sobre as mudanças que um mundo globalizado está gerando nas relações que estão deixando de ser multiculturais e passando a ser interculturais. Segundo o autor Ortiz (2006, p.91), “a globalização rompe a relação entre cultura e espaço físico” deixando de ser culturas que se desenvolvem segregadamente (multiculturais) e passam a ser culturas que se inter-relacionam, ou seja, interculturais.

Novos tempos trazem novos desafios, o autor Appadurai [(In: CANCLINI) 2004:24] diz que as interações entre culturas geram relações que é necessário identificar as suas “diferenças, contrastes e comparações” dentro delas mesmas, para darmos destaque aos excluídos e aí sim darmos direitos a todos cidadãos brasileiros. Logo, de acordo com Canclini, é necessário um olhar profundo “às misturas e aos mal-entendidos que vinculam (8) grupos (2.)

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

não só os intentos de conjuntar as diferenças, mas também os dilaceramentos que nos habitam” (2004, p.25) e explica:

A rigor, trata-se de tornar complexo o espectro. Vamos considerar, junto com diferenças e hibridismos, (...) os modos pelos quais as teorias das diferenças precisam articular-se com outras concepções das relações interculturais: aquelas que entendem a interação como desigualdade, conexão/desconexão, inclusão/exclusão.

Além disso, o autor (CANCLINI, 2004, p.26) completa que é importante entender as diferenças a partir das relações interculturais, pois, hoje, vivemos em um mundo fragmentado que o “politicamente correto” pode, às vezes, asfixiar as culturas excluídas por não expor as contradições e as perspectivas macrosociais impostas pelo poder oriundo de uma sociedade capitalista. Assim, “o indivíduo, antes imerso no anonimato da multidão, tem agora no seu isolamento a possibilidade de afirmar sua idiossincrasia” (ORTIZ, 2006, p.89) para impor seus direitos numa sociedade que ainda excluí.

Vimos isso acontecer durante a história da inclusão de pessoas com deficiência. Essa história passou pela exclusão total dessas pessoas e hoje se encontra numa tentativa de incluir a todos num mesmo sistema educacional imposto pela implementação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, 2015). Neste artigo, temos como objetivo trazer elementos visuais para ilustrar essa breve passagem histórica da inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional brasileiro.

Escolhemos essa forma de visualização pois, de acordo com Canclini (2004, p.31) “As teorias comunicacionais nos lembram que a conexão e a desconexão com os outros são parte da nossa constituição como sujeitos individuais e coletivos”. A partir da ilustração tornaremos essas conexões e desconexões visíveis, como diz Beat Schneider (2010):

O Design é a visualização criativa e sistemática dos processos de interação e das mensagens de diferentes atores sociais; é a visualização criativa e sistemática das diferentes funções de objetos de uso e sua adequação às necessidades dos usuários ou aos efeitos sobre os receptores.

É dando visão a história e a situação atual que podemos destacar as reais diferenças e desigualdades ainda existentes para podermos, assim, desenvolver estratégias de inclusão para ambientes de ensino-aprendizagem. É importante retomar, pela fala de Ortiz (2006, p.89), que os meios de comunicação de instituições particulares têm papel decisivo na elaboração da opinião popular. Essa pesquisa visa dar ferramentas de design para que a comunicação entre culturas possa gerar um espaço *inter* (CANCLINI, 2004, p.31), no qual todos possam fazer parte com as suas diferenças. Como diz Santos:

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

(83) 3322.3222



Uma visita a história da exclusão, segregação, integração e inclusão na Educação brasileira

Para darmos direitos a Educação a todos, é necessário reconhecemos as diferenças compreendendo a história da inclusão de pessoas com deficiência até os dias de hoje. Faremos uma passagem pela história da educação inclusiva no Brasil, dividindo-a em quatro grandes momentos com reforço de ilustração adaptadas de autor desconhecido (VILLEGAS, 2017). Primeiro a **exclusão**, segundo a **segregação**, terceiro a **integração** e quarto e atual momento de **inclusão** de pessoas com deficiência. Esses quatro paradigmas marcam o processo de inserção social e pedagógica de pessoas com deficiência na Educação Brasileira. Fundamentados nos estudos dos autores Farbiarz (2016), Santos e Menezes (2009), Paulo Freire (1974) e Beyer (2006) buscamos entender o panorama dessa história de inclusão.

Começamos com uma reflexão a partir da teoria sobre o *pensamento abissal* de Santos e Menezes (2009, p.23), que ressalta a existência de dois lados do pensamento moderno da nossa sociedade:

O pensamento moderno ocidental é um pensamento abissal. Consiste num sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que as invisíveis fundamentam as visíveis. As distinções invisíveis são estabelecidas através de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o universo ‘deste lado da linha’ e o universo ‘do outro lado da linha’. A divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece enquanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente. Inexistência significa não existir sob qualquer forma de ser relevante ou compreensível. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque permanece exterior ao universo que a própria concepção aceita de inclusão considera como sendo o outro.

Podemos observar que o *pensamento abissal* traz a ideia de que existem dois lados que não se falam: o excluído e o excludente. Tal pensamento ilustra bem o período que vivemos durante o primeiro momento dessa história, no qual passamos pela total **exclusão** de pessoas com deficiência. Essas pessoas eram tidas como seres inexistentes na nossa sociedade por serem considerados incapazes de executar qualquer função. Sendo assim impedidas de frequentar espaços escolares.

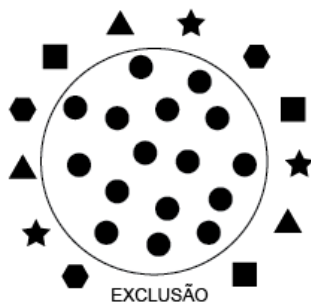


Figura 1: Ilustração da exclusão de pessoas com deficiências



Por exemplo, entre 1745 e 1829 existia a roda dos expostos, “onde crianças com deficiência eram abandonadas para serem cuidadas por freiras” (FARBIARZ, 2016, p.154). Essa prática de exclusão era considerada como regra e impedia essas crianças de habitar o espaço comum. Ou seja, as crianças com deficiência eram vistas como algo ilegal e a prática da exclusão como algo legal. Para Santos e Menezes (2009, p.30):

Existe, portanto, uma cartografia moderna dual: a cartografia jurídica e a cartografia epistemológica. O outro lado da linha abissal é um universo que se estende para além da legalidade e ilegalidade, para além da verdade e da falsidade. Juntas, estas formas de negação radical produzem uma ausência radical, a ausência de humanidade, a sub-humanidade moderna. Assim, a exclusão torna-se simultaneamente radical e inexistente, uma vez que seres sub-humanos não são considerados sequer candidatos à inclusão social. A humanidade moderna não se concebe sem uma sub-humanidade moderna. A negação de uma parte da humanidade é sacrificial, na medida em que constitui a condição para a outra parte da humanidade se afirmar enquanto universal.

A partir dessa fala, podemos observar a imensidão da exclusão, que de tão grande a tornava inexistente. Nessa época, as pessoas com deficiência eram consideradas seres sub-humanos e portanto, não faziam parte da sociedade. Não era nem sequer uma questão a ser debatida. O autor e educador Paulo Freire diz em *Pedagogia do Oprimido* (1974, p.44) que:

Para eles, “formados” na experiência de opressores, tudo o que não seja o seu direito antigo de oprimir significa opressão a eles. Vão sentir-se agora, na nova situação, como oprimidos porque, se antes podiam comer, vestir, calçar, educar-se... qualquer restrição a tudo isso, em nome do direito de todos, lhes parecem uma profunda violência a seu direito de pessoa. Direito de pessoa que, na situação anterior, não respeitava nos milhões de pessoas que sofriam e morriam de fome, de dor, de tristeza, de desesperança. É que, para eles, pessoa humana são apenas eles. Os outros são coisas. Para eles, há um só direito – o direito de viverem em paz, ante o direito de sobreviverem, que talvez nem sequer reconheçam, mas somente admitam aos oprimidos. E isto ainda, porque, afinal, é preciso que os oprimidos existam, para que eles existam e sejam “generosos”.

Tamanha era a exclusão que, em 1824, foi instituído pela Constituição que a pessoa com necessidades especiais não tinha autorização de exercer o seu direito político (FARBIARZ, 2016, p.155). Existia assim, dois lados, o excluído e o excludente, que mantinham entre eles um *pensamento abissal*. Assim, pessoas com deficiência (excluídas) ficavam isoladas e excluídas radicalmente por serem sujeitos que não eram identificados por suas potências e pertenciam ao universo externo do ambiente comum brasileiro (excludentes).

Aos poucos esse cenário foi mudando, um lado cedeu para o outro e a relação se aproximou, mas o *pensamento abissal* se manteve. Surge então o segundo momento, o de **segregação**, quando são criados locais especiais para atender as pessoas com necessidades especiais. Essas pessoas deixam de ser exiladas e passam a habitar espaços exclusivos, mas ainda com muita discriminação.

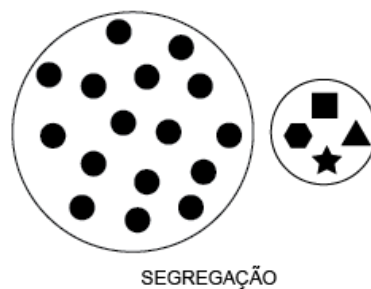


Figura 2: Ilustração da segregação de pessoas com deficiência

Autor: Desconhecido - Ilustração: Mariana Salles

Em 1874, é inaugurado o Hospital Juliano Moreira específico para atender pessoas com deficiência mental (FARBIARZ, 2016, p.155). Apesar da criação desses espaços, percebemos a partir da fala de Santos e Menezes (2009, p.32-33) que o objetivo não era acolher, mas de purificar o ser que era visto como contaminado por sua deficiência:

As linhas globais estão de novo em movimento, mas de uma forma tal que o outro lado da linha parece estar a expandir-se, enquanto este lado da linha parece estar a encolher. A lógica da apropriação/violência tem vindo a ganhar força em detrimento da lógica da regulação/emancipação. Numa extensão tal que o domínio da regulação/ emancipação não só está a encolher, como também está a ficar contaminado internamente pela lógica da apropriação/violência.

Podemos destacar que, apesar de haver uma nova abertura a inserção de pessoas com deficiência na sociedade, essa prática era feita de maneira que, essas pessoas eram maltratadas, violentadas e mantidas isoladas com tratamentos medicinais fortíssimos. Visto que essas pessoas eram tratadas para serem purificadas, “limpadas”, higienizadas.

Existia uma cultura de higienização na medicina, que era aplicada além das paredes hospitalares e invadiram, também, as salas de aula. Em 1903, foi inaugurado o Pavilhão Bourneville, a primeira escola especial para crianças anormais do Rio de Janeiro e lá acreditava-se na medicina higienista (FARBIARZ, 2016, p.155). Portanto durante o período de segregação essas pessoas sofreram muito, foram apropriadas e violentadas como animais e seus direitos humanos de emancipação foram desconsiderados.

O terceiro momento de **integração** aparece no ano de 1932, quando é divulgado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova no Brasil. A partir desse momento, inicia-se o fim da visão médico-higienista, que começa a dar espaço à visão psicológica sobre sociedade. A integração vem com a inserção de pessoas com deficiência no sistema educacional brasileiro, principalmente em instituições privadas (KASSAR, 2011, p. 64). Essas pessoas eram denominadas como “anormais” e não tinham direitos iguais. O DECRETO 5.884, de 1933, que instituiu o código de educação do estado de São Paulo, deixou claro que a preferência era por

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

instituições privadas (KASSAR, 2011, p.64), mas “onde não for possível a instalação de escolas especializadas autônomas (...) serão organizadas classes para esses fins especiais nos grupos escolares” [in: KASSAR (DECRETO 5.884, de 1933) 2011:65].

Eram nas instituições privadas, considerados espaços especiais, onde essas pessoas podiam habitar e exercer o direito de aprendizagem. Dentro dessas instituições, eram aplicados testes cognitivos para diagnosticar pessoas com necessidades especiais. Esses testes foram desenvolvidos pela estrangeira, educadora e psicóloga Helena Antipoff, que havia recém-chegado ao Brasil (FARBIARZ, 2016, p. 155-156).

Com a influência de Helena Antipoff, surgiram outros espaços especiais, em 1945 no Rio de Janeiro, foi fundado o Pestalozzi, que em 1948 abriu uma filial em Niterói (KASSAR, 2011, p. 67). Em 1954, surge, no Rio de Janeiro, a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) que depois virou rede nacional (SILVA, 1995, p. 36).

A integração de todos no mesmo ambiente escolar público só veio a ser debatida na década de 1970, quando em 1973, foi constituído o CENESP - Centro Nacional de Educação Especial, encarregado de disseminar, fomentar, e acompanhar a política da Educação Especial no país (KASSAR, 2011, p. 68). Porém, somente na década de 1980, com o relatório da UNESCO de 1988, foram desenvolvidas as primeiras diretrizes para inclusão do “aluno excepcional” nas salas de aula “regulares”, dando direito a oportunidades iguais (FARBIARZ, 2016, p. 156).

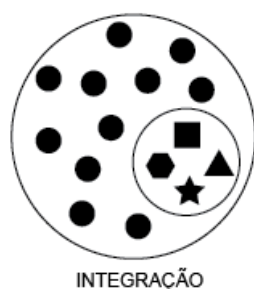


Figura 3: integração de pessoas com deficiência

Autor: desconhecido - Ilustração: Mariana Salles

Entretanto, na visão de Beyer (2006, p.21) as escolas especiais ainda eram consideradas espaços segregadores, pois, desempenhavam a função “de ‘depósito’ de rejeitados, fracassados e deficientes, cujo desempenho não satisfaz a normatividade do currículo regular”. Nesse contexto, podemos observar que, apesar das pessoas com deficiência passarem a coexistir na

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

nossa sociedade ocupando ambientes de ensino-aprendizagem especiais, cada um estava no seu “devido” lugar. Portanto, apesar do avanço, a integração educacional não cumpria o papel de inclusão integral, ou seja, de educação com os mesmos direitos para todos.

Em 1994, aconteceu em Salamanca na Espanha, a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade onde foram discutidas questões importantes e que reverberou na reformulação de novas práticas que cumpriam com o melhor papel para atender as necessidades educacionais de alunos especiais no Brasil (FARBIARZ, 2016, p. 156).

Em 1996, o governo brasileiro decretou a Lei de Diretrizes Básicas de educação (LDB/96) que trouxe normas para a Educação como um todo e pela primeira vez inseriu o aluno especial em classes comuns dando direitos iguais a todos (KASSAR, 2011, p.71). Em 1998, o Governo lançou o Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental- Educação Especial, justificando que (BRASIL, 1998, p.55):

A integração social não só era insuficiente para acabar com a discriminação que havia contra esse segmento populacional, mas também era muito pouco para propiciar a verdadeira participação plena com igualdade de oportunidades.

A partir de então, surge o atual e quarto momento, o de **inclusão**, que “significa inserir no ambiente o menos restritivo possível, atendendo às características pessoais de cada aluno, suas potencialidades e limitações”. (BRASIL, 1998, p. 47). Assim, a educação especial brasileira passa a tentar ser inclusiva.

No contexto internacional, uma importante mudança ocorre quando, em 2008, a Organização das Nações Unidas (ONU), aprova a Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência (p.7), que busca assegurar o compromisso de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Dentro dessa convenção foi instituído (FARBIARZ, 2016, p. 156):

- Constituição de um arcabouço político e legal fundamental na concepção de educação inclusiva;
- Institucionalização de uma política de financiamento para a oferta de recursos e serviços para a eliminação das barreiras no processo de escolarização e
- Orientação específicas para o desenvolvimento das práticas pedagógicas inclusivas.

A partir de então, no Brasil, diversos decretos e PNEs foram aprovados favorecendo os direitos de pessoas com deficiência até que em 2015 é aprovada a Lei de Inclusão Brasileira (LBI) (Figura 4). Em 2016, a LBI é implementada, com o objetivo de desenvolver uma Educação Inclusiva que oferece suporte aos alunos com deficiência dentro do espaço regular

de ensino-aprendizagem, trazendo mudanças significativas e imediatistas para todas as instituições de ensino-aprendizagem básicas brasileiras.



Figura 4: Principais decretos da educação inclusiva nos últimos anos

Fonte: Revista Educação Online - Ilustração: Mariana Salles

Desde a sua implementação, as instituições de ensino-aprendizagem, seja ela pública ou privada, passaram a ser obrigadas a dispor de uma sala de recursos multifuncionais, de profissionais de apoio a saúde e a educação, de adaptação curricular e de atendimento educacional especializado para dar suporte durante todo o processo de ensino-aprendizagem desses alunos. Essas obrigações visam dar aos alunos com deficiência o acesso e o direito à Educação como todos brasileiros.

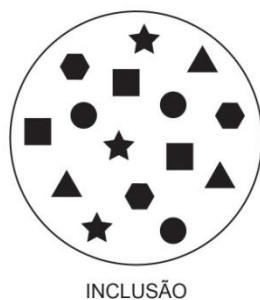


Figura 5: Ilustração de inclusão de pessoas com deficiências

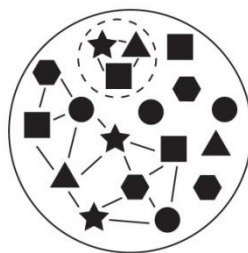
Autor: Desconhecido - Ilustrador: Mariana Salles

A partir dessa imagem, podemos refletir sobre o significado da palavra inclusão que tem origem no latim *includere*, cujo sentido etimológico é conter em, compreender, fazer parte de, ou participar de. Entretanto, se a educação tem que ser inclusiva, podemos partir do pressuposto que ainda existem dois lados onde se pode habitar: o lado do incluído e o lado do excluído.

Dessa forma, percebemos que o pensamento abissal ainda é presente nos dias de hoje. Por isso retomamos a fala de Canclini e Ortiz junto com a de Kassar (2012, p. 855) quando diz que “na escola a luta pela efetivação de direitos esbarra na identificação das diferenças ainda como algo extraordinário e não como – de fato – constitutivas de nossa população”. Ou seja, vivemos em um momento que ainda é importante identificarmos as diferenças físicas e cognitivas para dar direito a um grupo excluído, mas quem sabe um dia, poderemos viver em uma sociedade na qual cada indivíduo é visto na sua pluralidade e sendo incentivado na sua potência, seja ela qual for.

Conclusão

Podemos concluir que a partir das ilustrações visualizamos a movimentação do lugar que as pessoas com deficiência vêm ocupando no decorrer da história da Educação brasileira de inclusão. Mas atualmente, podemos dizer que vivemos em um momento multifacetado por diversos espaços de ensino-aprendizagem:



HOJE, MULTIFACETADO: SEPARAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO

Figura 6: Proposta de Ilustração do atual momento de Educação no Brasil

Autor e Ilustrador: Mariana Salles

Hoje, não vivemos apenas a inclusão, mas um misto de espaços. Espaços esses que buscam dar direito a educação a pessoas com deficiência por meio da inclusão com a assistência da mediação (traços), da separação ao utilizar a salas de recursos (círculo pontilhado) e da integração total (livre e misturado).

O atual momento mostra que, por vivermos em um mundo globalizado, existem múltiplas maneiras de lidar com a inclusão de pessoas com deficiência na educação. O mais importante é que seja respeitado o direito que esse indivíduo tem como cidadão brasileiro. E as leis vêm surgindo, sendo debatidas e alteradas justamente para garantir esse direito.

Referências Bibliográficas

BRASIL, Decreto-Lei n.º 13146, de 6 de Julho de 2015. É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. **Diário Oficial da União**, Brasília, de 7 de Julho de 2015, Seção 1 p.2

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cf205a214.htm. Acesso em: 07 de Abril de 2013.

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidade educacionais especiais**. 2ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

FARBIARZ, J. L.; FARBIARZ, A.; HEMAIS B. J. W. **Design para uma Educação Inclusiva**. São Paulo: Blucher, 2016.

FARBIARZ, J. L.; RIPPER, J. L. M. **Instantâneos de interações**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2010.

_____, **Design em Parceria: memórias do DAD**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.

_____, **Instantâneos de Interação: encontro de memórias sobre Design, meio ambiente e sociedade**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.

IBGE População brasileira passa de 207,7 milhões em

2017<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/08/populacao-brasileira-passa-de-207-7-milhoes-em-2017> . Acesso em: 02/06/2018

INEP, **Educação integral**. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=QpPj6WveZUA&feature=youtu.be> Acesso em: 10/10/2017

KASSAR, M. C. M. **Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional**. Educar em Revista, Curitiba: Editora UFPR. n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011.

_____, KASSAR, M. C. M. **Educação Especial No Brasil: Desigualdades E Desafios No Reconhecimento Da Diversidade**. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 833-849, jul.-set. 2012. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

ORTIZ, R. **Mundialização saberes e crenças**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006

Portal Brasil. Disponível em:

<<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/09/cresce-numero-de-pessoas-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho-formal>> Acesso em: 10/04/2017

SANTOS, B. S. e MENESES, M. P., **Epistemologia do Sul**. Coimbra: Edições Almedina SA, 2009

_____, **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, página 56

SCHNEIDER, B., **Design – Uma Introdução. O design no contexto social, cultural e econômico**, Editora Blücher, 2010, página 197

SILVA, A. G. **O movimento apaeano no Brasil: Um estudo documental (1954-1994)**. Dissertação (Mestrado em Educação) – PUC, SP, 1995.

SOUZA, J. L.. **Tudo pelo social: o debate sobre Mercado e Sociedade na educação de design**. In COELHO, L. A. L., **Design Método**. Rio de Janeiro: Editora Puc-Rio/ Editora Novas Ideias, 2006.

UNESCO **Conjunto de materiales para formación de profesores: Las necesidades especiales en el aula**. França: Organización de las Naciones Unidas: 1993.

VILLEGAS, T. **Inclusion, exclusion, segregation and integration: how are they different?**

Think Inclusive, 11/07/2017. Disponível em: < <https://www.thinkinclusive.us/inclusion-exclusion-segregation-integration-different/> > . Acessado em: 10/11/2017